



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)

Fica deferido pelo Desembargador Presidente o pedido de licença para trato de interesses particulares (sem remuneração) à seguinte servidora:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6155/2021	SÉFORA SORAIS DA COSTA E SILVA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	07/02/2022 a 07/02/2023